



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Psicologia
Diretoria do Instituto de Psicologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



OFÍCIO Nº 28/2024/PPGSI/DIRIPUFU/IPUFU-UFU

Uberlândia, 05 de abril de 2024.

À Diretoria de Processos Seletivos
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Retificação do **EDITAL PPGSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024 (5274921)**

Prezada Diretora,

Venho por meio deste ofício solicitar a retificação no **EDITAL PPGSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024 (5274921)**, conforme as especificações informadas abaixo:

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL PPGSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024

Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia.

Processo SEI 23117.020216/2024-65

O edital teve seu extrato publicado no dia 18 de março de 2024, edição Nº 53, na seção 3, página 89 do Diário Oficial da União.

A Prof.^a Dr.^a Silvia Maria Cintra da Silva, Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação do **EDITAL PPGSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024** ou dele tiverem conhecimento que:

1º - NO ITEM 3.4.3, ONDE SE LÊ: "b) TEAP (inglês) área de Humanas/Sociais (www.teseprime.com.br), com o mínimo de 85 pontos;"

LEIA-SE: "b) TEAP (inglês) área de Humanas/Sociais (<https://www.teseprime.org/exames/>), com o mínimo de 60% dos pontos previstos no teste."

2º - NO ITEM 3.4.3, ONDE SE LÊ: "e) TOEFL com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;"

LEIA-SE: "e) TOEFL com o mínimo de 60% do total de pontos previstos no teste."

Atenciosamente,

SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA

Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 2337, de 28 de abril de 2023 (4458765)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Cintra da Silva, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5323009** e o código CRC **6199F297**.